



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - Física e Química

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

26^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 510 - Física e Química

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
497	2138664031	MARTA SOFIA DIAS MACHADO	151142 - Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso	EXT	C	TEMPORÁRIO	
641	1055598839	MÓNICA ISABEL TOMÁS JORGE	171128 - Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
743	7051262149	LILIANA DA CONCEIÇÃO FREITAS MOTA PIRES	150241 - Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga	EXT	15	TEMPORÁRIO	
826	8315953397	ANDREIA MARIA RIBEIRO MONTEIRO	151993 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar	EXT	20	TEMPORÁRIO	
909	9160177578	SOFIA RAQUEL MAGALHÃES ARAÚJO	152316 - Agrupamento de Escolas da Trofa	EXT	12	TEMPORÁRIO	
961	8366949702	DELMAR CELESTE LOPES VARELA	152973 - Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1009	7005627296	ANDREIA SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS	160192 - Agrupamento de Escolas de Góis	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1010	8178056283	ANA MARGARIDA VAZ CORTESÃO E SILVA	121393 - Agrupamento de Escolas da Lourinhã	EXT	21	TEMPORÁRIO	
1013	1572147814	CÁRMEN GORÉTI VIEIRA RATOLA	161111 - Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, Castelo Branco	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1077	9070812649	DINA MESTRE REVES	172182 - Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).